

## DECRETO Nº 008/2026

Aposenta por Tempo Especial de Magistério, a servidora  
**ALEXANDRA TAVARES.**

**A Administradora do Fundo de Previdência Municipal de Umuarama - Paraná,** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

### DECRETA:

**Art.1º** Fica aposentada a pedido, a partir de 10 de fevereiro de 2026, por Tempo Especial de Magistério, a servidora **ALEXANDRA TAVARES**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.924.039-0/SSP-PR, inscrita no CPF n.º 017.600.289-83, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

**Art. 2º** A Servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 3.897,08 (Três mil oitocentos e noventa e sete reais e oito centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 701,47 (setecentos e um reais e quarenta e sete centavos), conforme artigo 82 da Lei Complementar Municipal n.º 018/1992 e artigo 105 da Lei Complementar n.º 346/2013, ATS Lei 473/2020 no valor de R\$ 145,37 (cento e quarenta e cinco e trinta e sete centavos) e Incentivo Qualificação Trabalho no valor de R\$ 779,42 (setecentos e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos), em conformidade com o Art. 106 da Lei Complementar n.º 346/2013, totalizando o valor de R\$ 5.523,34 (Cinco mil quinhentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos) mensais e R\$ 66.280,08 (Sessenta e seis mil duzentos e oitenta reais e oito centavos) anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 19 de fevereiro de 2026.



**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal



**DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS**  
Administradora do FPMU